



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 87/2020 – São Paulo, quinta-feira, 14 de maio de 2020

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

#### 1ª VARA DE ARAÇATUBA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002521-87.2018.4.03.6107 / 1ª Vara Federal de Araçatuba  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: INSTITUTO DE GESTAO DE PROJETOS DA NOROESTE PAULISTA

#### EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA, INSTITUTO DE GESTÃO DE PROJETOS DA NOROESTE PAULISTA, CNPJ N. 07.393.885/0001-85, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**O DR. LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **5002521-87.2018.4.03.6107**, que FAZENDA NACIONAL move em face de INSTITUTO DE GESTÃO DE PROJETOS DA NOROESTE PAULISTA, e considerando que a parte executada atualmente está em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica INSTITUTO DE GESTÃO DE PROJETOS DA NOROESTE PAULISTA **CITADA**, para no prazo de 05 dias (cinco) efetuar o pagamento da importância de **R\$ 1.397.886,82 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) atualizada até 19/10/2018**, com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando a parte executada de que este Juízo funciona na Avenida Governador Joaquim Pompeu de Toledo n. 1.534. Araçatuba, 11 de maio de 2019.

**LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**

**Juiz Federal**

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

## 1ª VARA DE GUARULHOS

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 0001825-47.2011.4.03.6119 / 1ª Vara Federal de Guarulhos  
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REU: COOPERAZ COOPERATIVA DE PRODUCAO DE ARTEFATOS DE ALUMINIO E FUNDICAO, COOPERAZ COOPERATIVA DE PRODUCAO DE ARTEFATOS DE ALUMINIO E FUNDICAO, REALALUMINIO DO BRASIL LTDA - ME, REALALUMINIO DO BRASIL LTDA - ME

### EDITAL

A MM<sup>a</sup>. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, ADRA. ANA EMÍLIA RODRIGUES AIRES ,

**FAZ SABER** a COOPERAZ COOPERATIVA DE PRODUCAO DE ARTEFATOS DE ALUMINIO E FUNDICAO (04.885.401/0001-27) e a todos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº. 0001825-47.2011.4.03.6119, que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move(m) em face de COOPERAZ COOPERATIVA DE PRODUCAO DE ARTEFATOS DE ALUMINIO E FUNDICAO (04.885.401/0001-27) e REAL ALUMINIO DO BRASIL LTDA - ME (00.370.950/0001-08) , objetivando o pagamento em ação de cobrança. Encontrando-se COOPERAZ COOPERATIVA DE PRODUCAO DE ARTEFATOS DE ALUMINIO E FUNDICAO (04.885.401/0001-27), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a expedição do presente para que fosse **INTIMADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de 171.811,71 (cento e setenta e um mil, oitocentos e onze reais e setenta e um centavos), em cumprimento à sentença nos autos (artigo 523 do Código de Processo Civil). Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de dez por cento, seguindo-se os atos de expropriação, conforme 1º do art. 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC). Não constituído patrono, o Curador Especial(DPU), nomeado nos termos do artigo 72, II, do Código de Processo Civil, seguirá na defesa dos interesses do réu/executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 12 de maio de 2020. Eu, \_\_\_\_\_, Suzana Alencar, Técnico Judiciário – RF 3626, digitei e conferi.**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA DE PIRACICABA - EDITAL

RELATÓRIO DAS REQUISIÇÕES ESTORNADAS EM VIRTUDE DA LEI 13.463/2017 Código Siafi: 300073 Juízo: JUIZO

FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP 11/05/2020 15:44:19  
Proced Requisicao Data Autuação Originário Proposta Mês Banco Data Abertura Data Estorno  
RPV 20180046963 20/03/2018 00361148020004030399  
2018 4 104 23/04/2018 04/05/2020  
Beneficiário CpfRequerido Conta Corrente ValorEstornadoDARLENE APARECIDA ODEBRECHT 16454007863 UNIAO  
FEDERAL 1181005132010622 14119,9

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5001660-10.2019.4.03.6126  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO  
EXECUTADO: MARILENE CASTRO LEMES

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001660-10.2019.4.03.6126, distribuição em 28/03/2019, requerido(s) pela(o) **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO** contra **MARILENE CASTRO LEMES**, CPF nº 904.881.131-72, Certidão da Dívida Ativa nº 129985/2019, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 1.780,76**, em abril/2020.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. Decorrido esse prazo, fica **CONVERTIDO EM PENHORA O ARRESTO**, no valor **R\$ 1.780,76**, realizado em 11/12/2019; ficando o executado ou eventual depositário INTIMADO para, querendo, opor Embargos à Execução, no prazo de 30 dias, sob pena de prosseguimento da execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

**SANTO ANDRÉ, 12 de maio de 2020.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0003223-95.2017.4.03.6126  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: COMAE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, EDISON PAULO DE CARVALHO

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003223-95.2017.4.03.6126, distribuição em 04/10/2017, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **COMAE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 57.690.679/0001-05 e outro, Certidões da Dívida Ativa nº 80 4 15 017823-57 e 80 6 15 011900-37, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 406.190,97** em outubro/2018.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO** por edital, a cerca da PENHORA pelo sistema BACENJUD, em 30/05/2019 no valor de R\$ 9.014,18, cientificando-o, ainda, do prazo de 30(trinta) dias para a apresentação de embargos à execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu Isabel C. O. Silva, RF 6133, Técnico Judiciário, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 12 de maio de 2020.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### 2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 19/2020 - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria se processa a Ação Criminal nº 5005802-20.2019.403.6106 em que é autora a Justiça Pública e réu JULIANA PEREIRA, brasileira, nascida em 07/07/1995, filha de Eloir Pereira, portadora do CPF 100.671.009-45, denunciada como incurso nas penas do artigo 171, 3º, do Código Penal. E como não tenha sido possível citar a ré como constante dos autos sendo residente em local incerto e não sabido, pelo presente CITA a ré JULIANA PEREIRA para que tome ciência da acusação e ofereça resposta por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.719, de 20 de junho de 2008. Lembrando que este Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1.000, bairro Chácara Municipal, São José do Rio Preto - SP. E, para que chegue ao conhecimento do mencionado denunciado, expediu-se o presente edital, nos termos do art. 361 do CPP, que será afixado no local de costume e publicado na imprensa oficial. NADA MAIS. EXPEDIDO nesta cidade. Eu, Lia Mara Lopes da Fonte Venezuela, Técnica Judiciária, digitei. São José do Rio Preto, datado e assinado eletronicamente.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - EDITAL**

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS EM CARGA - 2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Tendo em vista a realização de Inspeção Geral Ordinária na 2ª Vara Federal de São José dos Campos, a se realizar no período de 15 a 19 de junho de 2020, considerando a data de carga ainda no ano de 2019, e considerando que os telefone indicados na carga não atendem às ligações da 2ª. Vara, ficamos advogados e estagiários abaixo intimados a proceder a devolução de todos os feitos em carga no dia 15 de maio de 2020, das 09:00 as 12:00 sob pena de busca e apreensão.

Tendo em vista os termos das portarias conjunta PRES/CORE 01/2020, 02/2020, 03/2020, 04/2020 e 05/2020, ficará um servidor destacado para o mister de recebimento dos autos no dia e horário indicados. Após o horário citado, deverá o advogado entrar em contato pelo email institucional sjcamp-se02-vara02@trf3.jus.br.

Esta publicação deve ser desconsiderada caso a devolução dos autos já tenha sido realizada.

0400859-34.1992.403.6103 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA - SP072068 EDGARD DE OLIVEIRA SANTOS

0401369-42.1995.403.6103 - PROCEDIMENTO COMUM - SP213943 MARCOS BENICIO DE CARVALHO

0002846-09.2011.403.6103 - SP038415 - PROCEDIMENTO COMUM - MARIA ADALUCIA DE ARAGÃO

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 12 de maio de 2020 - DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria, RF 2904

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **1ª VARA DE TAUBATE**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000002-85.2018.4.03.6121  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCPELZER PLASTICS LTDA

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Doutora MARISA VASCONCELOS, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal da 1<sup>a</sup> Vara -Subseção Judiciária de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma da lei.

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado(s) abaixo relacionado(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000002-85.2018.4.03.6121, distribuição em 08/01/2018, requerido(s) pela(o) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra EXECUTADO: MARCELO PLASTICS LTDA, CNPJ/CPF Nº 00.841.448/0001-38, Certidões da Dívida Ativa nº GSP201704751,, perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$7,810,927.95 em 08/01/2018.

Encontrando-se a(o)s executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) e dos terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e deverá ser afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal, sito à Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 Centro-Taubaté/SP. Eu, Antônio Peixoto da Silva, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Taubaté, 2 de abril de 2020

MARISA VASCONCELOS  
JUÍZA FEDERAL

### 2ª VARA DE TAUBATE

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5001536-42.2019.4.03.6121  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: GUSTAVO RUIZ DA SILVA E CRISTIAN JONAS NETTO LOPES JÚNIOR

**EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO 5001536-42.2019.4.03.6121 - PARA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS RÉUS – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

**O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUÍZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC...**

**FAZ SABER** ao (à)s acusado(a)s **GUSTAVO RUIZ DA SILVA**, filho de Amauri Jorge da Silva e de Adriana Aparecida Ruiz, nascido em 04/11/1996, em Itu/SP, RG n.º 54.968.827-4 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 364.469.518-09, constando como último endereço Avenida Boa Vista, n.º 44, CEP 13301-460, em Itu/SP e **CRISTIAN JONAS NETTO LOPES JÚNIOR**, filho de Cristian Jonas Netto Lopes e de Aline Custodio Borges, nascido em 10/10/1997, em Pindamonhangaba-SP, RG n.º 571.739.58 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 465.143.188-78, constando como último endereço Rua João Livramento, n.º 1200, bairro Vila Rica, em Pindamonhangaba-SP, nos autos do processo acima mencionado, que, pelo presente **EDITAL**, com o prazo de 15 (quinze) dias, fica(m) **CITADO(A)(S)** da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal como incurso(a)s na pena do(s) artigo(s) **289, § 1º, do Código Penal**, bem como **INTIMADO(A)(S)** para apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal. Fica(m) ainda cientificado(s) que a resposta deverá ser feita através de advogado e, caso não possua(m) condições financeiras de constituir(em) um advogado, deverá(ao) entrar em contato com a Secretaria desta Vara Federal, com endereço à Rua Francisco Eugênio de Toledo, n.º 236, Centro, Taubaté – SP, CEP 12.050-010, para que lhe seja(m) nomeado defensor dativo. E como consta dos autos que o(a)s acusado(a)s acima qualificado(a)s encontra(m)-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei DADO E PASSADO nesta cidade de Taubaté - SP. Aos doze de maio do ano de dois mil e vinte (12/05/2020). Eu, Luciana Francisca Coelho, RF 8476, Analista Judiciário, digitei e conferi.

Taubaté, 12 de maio de 2020.

**MÁRCIO SATALINO MESQUITA**

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### 5ª VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
N.º 15/2020-SC05.AP

RAZO: 15 (quinze) dias

REFERENTE:

ACÇÃO PENAL n.º 0002260-43.2018.403.6000 proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de **WAGNER DA SILVA CORRÊA** – brasileiro, natural de Coxim/MS, nascido em 03/05/1985, filho de Maria da Silva Datsch, RG 15334767-SSP/MS, CPF 011.962.171-14, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

**INALIDADE: CITAÇÃO do acusado para que tome ciência do recebimento da denúncia**, nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com fundamento no **no artigo 334, caput, do Código Penal (por duas vezes)**, devendo, por meio de advogado ou a Defensoria Pública da União, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, nos termos do artigo. 396 do CPP, arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas, **qualificando-as e demonstrando a relevância de sua oitiva, bem como sua relação com os fatos narrados na denúncia**. Deverá, ainda, declarar se serão ouvidas neste Juízo ou por meio de Carta Precatória, bem como **justificar, em qualquer dos casos, eventual necessidade e intimação dessas testemunhas** para comparecimento à audiência na qual serão ouvidas, sendo que o silêncio será considerado como manifestação de que elas comparecerão independentemente de intimação (art. 396-A, CPP). **O depoimento das testemunhas meramente bonatórias e sem conhecimento dos fatos narrados na inicial poderá ser substituído por declarações escritas**, juntadas até a data da audiência de instrução e julgamento, às quais será dado o mesmo valor por este Juízo.

**INTIMAÇÃO** do acusado de que, caso não possua condições financeiras para arcar com despesas advocatícias, deverá procurar a Defensoria Pública da União na Rua Dom Aquino, 2350, centro, Campo Grande – fone 3311-9850, a fim que esse órgão possa patrocinar sua defesa.

**ENCERRAMENTO**: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

**JUÍZO**: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

**ENDEREÇO**: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande – MS, na data da assinatura eletrônica.



**DALTON IGOR KITA CONRADO**  
**Juiz Federal**  
**(assinado eletronicamente)**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
**N.º 14/2020-SC05.AP**

RAZO: 15 (quinze) dias

**REFERENTE:**

ACÇÃO PENAL n.º 0002261-62.2017.403.6000 proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de **MARCELO CRISTO, vulgo Cigano, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 11/04/1980, natural de Teresina/PI, filho de Olga Cristo, RG 410675 e CPF 221.773.568-30**, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

**INALIDADE: CITAÇÃO do acusado para que tome ciência do recebimento da denúncia**, nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com fundamento no **artigo 334, caput, do Código Penal**, devendo, por meio de advogado ou da Defensoria Pública da União, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, nos termos do artigo. 396 do CPP, arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas, **qualificando-as e demonstrando a relevância de sua oitiva, bem como sua relação com os fatos narrados na denúncia**. Deverá, ainda, declarar se serão ouvidas neste Juízo ou por meio de Carta Precatória, bem como **justificar, em qualquer dos casos, eventual necessidade e intimação dessas testemunhas** para comparecimento à audiência na qual serão ouvidas, sendo que o silêncio será considerado como manifestação de que elas comparecerão independentemente de intimação (art. 396-A, CPP). **O depoimento das testemunhas meramente bonatórias e sem conhecimento dos fatos narrados na inicial poderá ser substituído por declarações escritas**, juntadas até a data da audiência de instrução e julgamento, às quais será dado o mesmo valor por este Juízo.

**INTIMAÇÃO** do acusado de que, caso não possua condições financeiras para arcar com despesas advocatícias, deverá procurar a Defensoria Pública da União na Rua Dom Aquino, 2350, centro, Campo Grande – fone 3311-9850, a fim que esse órgão possa patrocinar sua defesa.

**ENCERRAMENTO:** Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

**JUÍZO:** Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

**ENDEREÇO:** Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande – MS, na data da assinatura eletrônica.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**  
**Juiz Federal**  
**(assinado eletronicamente)**



EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
N.º 13/2020-SC05.AP

RAZO: 15 (quinze) dias

REFERENTE:

ACÇÃO PENAL n.º 0000643-48.2018.403.6000 proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de **SUELLEN IDALGO DE SOUZA** – brasileira, natural de Campo Grande/MS, nascida em 08/08/1986, filha de Paulo Saturnino de Souza e de Genesira Casas Fidalgo de Souza, RG 1416571-SSP/MS, CPF 015.945.351-83, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO ABITO.

**INADIMIDADE: CITAÇÃO da acusada para que tome ciência do recebimento da denúncia**, nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, **com fundamento no no artigo 171, §3º, do Código Penal, por 82 (oitenta e duas) vezes**, devendo, por meio do advogado ou da Defensoria Pública da União, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, nos termos do artigo 396 do CPP, arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas, **qualificando-as e demonstrando a relevância de sua oitiva, bem como sua relação com os fatos narrados na denúncia**. Deverá, ainda, indicar se serão ouvidas neste Juízo ou por meio de Carta Precatória, bem como **justificar, em qualquer dos casos, eventual necessidade de intimação dessas testemunhas** para comparecimento à audiência na qual serão ouvidas, sendo que o silêncio será considerado como manifestação de que elas comparecerão independentemente de intimação (art. 396-A, CPP). **O depoimento das testemunhas meramente abonatórias e sem conhecimento dos fatos narrados na inicial poderá ser substituído por declarações escritas**, juntadas até a data da audiência de instrução e julgamento, às quais será dado o mesmo valor por este Juízo.

**INTIMAÇÃO** do acusado de que, caso não possua condições financeiras para arcar com despesas advocatícias, deverá procurar a Defensoria Pública da União na Rua Dom Aquino, 2350, centro, Campo Grande – fone 3311-9850, a fim que esse órgão possa patrocinar sua defesa.

**ENCERRAMENTO**: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUÍZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande – MS, na data da assinatura eletrônica.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**  
**Juiz Federal**  
**(assinado eletronicamente)**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
N.º 12/2020-SC05.AP

RAZO: 15 (quinze) dias

REFERENTE:

ACÇÃO PENAL n.º 00015039-98.2016.403.6000 proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de **ELIANE PARECIDA LOPRES** – brasileira, autônoma, natural de Mundo Novo/MS, nascida em 14/09/1979, filha de Oralda Francisco Lopes, G 001.060.696-SSP/MS, CPF 048.524.569-84, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

**INALIDADE: CITAÇÃO da acusada para que tome ciência do recebimento da denúncia**, nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com fundamento no **artigo 334, caput, do Código Penal**, devendo, por meio de advogado ou da Defensoria Pública da União, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, nos termos do artigo 396 do CPP, arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas, **qualificando-as e demonstrando a relevância de sua oitiva, bem como sua relação com os fatos narrados na denúncia**. Deverá, ainda, declarar se serão ouvidas neste Juízo ou por meio de Carta Precatória, bem como **justificar, em qualquer dos casos, eventual necessidade e intimação dessas testemunhas** para comparecimento à audiência na qual serão ouvidas, sendo que o silêncio será considerado como manifestação de que elas comparecerão independentemente de intimação (art. 396-A, CPP). **O depoimento das testemunhas meramente bonatórias e sem conhecimento dos fatos narrados na inicial poderá ser substituído por declarações escritas**, juntadas até a data da audiência de instrução e julgamento, às quais será dado o mesmo valor por este Juízo.

**INTIMAÇÃO** do acusado de que, caso não possua condições financeiras para arcar com despesas advocatícias, deverá procurar a Defensoria Pública da União na Rua Dom Aquino, 2350, centro, Campo Grande – fone 3311-9850, a fim que esse órgão possa patrocinar sua defesa.

**ENCERRAMENTO**: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

**JUÍZO**: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

**ENDEREÇO**: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande – MS, na data da assinatura eletrônica.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**  
**Juiz Federal**  
**(assinado eletronicamente)**